



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 597/13
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

Instaura e Constitui Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO a pena de repreensão à servidora Alda Floripes Bezerra Nascimento, aplicada pela Portaria nº 2.761/12, em razão da conclusão da Sindicância Administrativa realizada pela comissão designada pela Portaria nº 2.356/12;

CONSIDERANDO os constantes afastamentos oriundos de licenças para tratamento da própria saúde e os problemas de ordem funcional ocasionados pela servidora Alda Floripes Bezerra Nascimento, objeto de relatos à Administração Superior do Ministério Público por parte da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Dra. Verônica Oliveira Lazar Amado;

CONSIDERANDO que os constantes afastamentos por licenças para tratamento da própria saúde e os problemas de ordem funcional causado pela servidora Alda Floripes Bezerra Nascimento, prejudicam o desenvolvimento regular e eficiente das atividades constitucionais e legais do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional, e os problemas de ordem funcional em face da servidora **ALDA FLORIPES BEZERRA NASCIMENTO**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores **Amanda Maria Prado Lima**, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, RG nº 3.005.445-1 SSP/SE, **Michelli de Oliveira Barbosa**, Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos, RG nº 1.426.846-3 SSP/SE, e **Aline Ribeiro de Oliveira**, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 1.297.885 SSP/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

§ 1º. A comissão será presidida e secretariada pelas servidoras **Amanda Maria Prado Lima e Aline Ribeiro de Oliveira**, respectivamente.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos a Presidente será substituída pela servidora **Michelli de Oliveira Barbosa**.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º - Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 2º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 540/13.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**

*** Republicada por Incorreção.**